



**EDITAL CPSE 37/2026**

**DISPÕE SOBRE QUALIFICAÇÃO REFERENTE  
À TESE DE DOUTORADO NO PROGRAMA DE  
PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM  
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO  
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Em atendimento à solicitação do estudante EVANDRO LUÍS AMARAL RIBEIRO, RA 202239590, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Qualificação referente à tese de Doutorado intitulado Extensão Universitária e cidadania no Brasil, que será realizada no dia 25 de agosto de 2026, às 14 horas, na Sala de Reunião Diretoria, Prédio IV, Câmpus Itatiba.

**Art. 2.º** A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Márcia Aparecida Amador Mascia (Orientadora)
- II. Marcos Cezar de Freitas
- III. Andréa Bier Serafim
- IV. Allan da Silva Coelho
- V. Luzia Bueno

**Parágrafo único.** Serão designadas como Suplentes:

- I. Luana Ferrarotto
- II. Sônia Aparecida Siquelli

**Art. 3.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, SP, 25 de junho de 2026.

Adair Mendes Nacarato  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação